



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.10.02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.10.02 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S. (Inexigibilidade nº 03/2025-INEX)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S.**, estabelecida na Rua Botelho Magalhães, 56, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP.: 60.822-485, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.321/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mariano Rodrigues de Holanda, portador(a) do CPF nº 744.223.163-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.10.02 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025-INEX**, devidamente homologado, na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do contrato celebrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 2025.02.10.02, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Câmara Municipal Fortim/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 2025.02.10.02, com a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do prazo final de 10 de fevereiro de 2026, alterando a vigência para 10 de fevereiro de 2027, visando a efetiva continuidade da prestação dos serviços na forma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor mensal permanecerá na quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor global permanecerá em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme instrumento contratual e demais documentos constantes do processo administrativo competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0101.01.031.0012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fortim	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000000 Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. As demais cláusulas e condições do termo de colaboração originário permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor, seguindo o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes, que a tudo assistiram, passando a ter validade a partir da data de sua assinatura.

Fortim - Ce, 09 de fevereiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Monique Ribeiro da Costa
CONTRATANTE

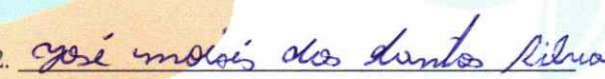

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S.
Mariano Rodrigues de Holanda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Clodoaldo Soares Damasceno

CPF: 613.993.393-15

2. 

Nome: José Moisés dos Santos Silva

CPF: 094.278.623-86

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: